



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 002/2021, que “**Institui o Banco de Ideias Legislativas, no Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências**”, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o Regimento Interno.

EXPEDIENTE

27 ABR. 2021

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Resolução visa implementar banco de ideias legislativas no Município de Conselheiro Lafaiete com o objetivo de aproximar a sociedade da Câmara Municipal permitindo a comunidade de apresentar sugestões.

O presente projeto de Resolução já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; não tendo essas apontado qualquer ilegalidade, apenas sugerindo a adequação quanto ao meio de tramitação conforme o substitutivo em anexo ao parecer. Por sua vez, a Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural, também não apontou qualquer irregularidade.

Ademais, o mesmo não causa impacto financeiro nos cofres públicos, razão pela qual o projeto de Resolução não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, concluímos pelo parecer favorável e o Projeto de Resolução merece seguir para votação em plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE ABRIL DE 2021.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-ABR-2021-09:05-034459-1/2